



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Bacabal - MA

Prefeito Edvan Brandão de Farias

Criado pela Lei Nº 1.241 de 14 de março de 2014 | Edição. BAC20190503 Bacabal - MA, 03/05/2019

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bacabal - MA. Criado pela Lei Nº 1.241 de 14 de março de 2014, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bacabal poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço: <https://dom.bacabal.ma.gov.br>.

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse <https://dom.bacabal.ma.gov.br>. As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Bacabal - MA

CNPJ: 06.014.351/0001-38, Prefeito Edvan Brandão de Farias

Endereço: Travessa 15 de Novembro, 229, Centro - Bacabal - Maranhão - CEP: 65700-000

Telefone: (99) 3621 0533 e-mail: dom@bacabal.ma.gov.br

Site: www.bacabal.ma.gov.br

Gabinete

PORTARIA Nº 101/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE BACABAL, EDVAN BRANDÃO DE FARIAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei: **RESOLVE: Art. 1º** - Nomear **LUCIANO CARVALHO MARTINS** para o cargo em comissão de Superintendente de Atenção à Saúde da Secretaria de Saúde do município de Bacabal -Maranhão. **Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Bacabal, 03 de maio de 2019. **EDVAN BRANDÃO DE FARIAS** Prefeito Municipal de Bacabal

PORTARIA Nº 102/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE BACABAL, EDVAN BRANDÃO DE FARIAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei: **RESOLVE: Art. 1º** - Nomear **IVONILDE FEITOSA PINTO** para o cargo em comissão de Coordenadora do Departamento de Assistência à Saúde da Secretaria de Saúde do município de Bacabal -Maranhão. **Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Bacabal, 03 de maio de 2019. **EDVAN BRANDÃO DE FARIAS** Prefeito Municipal de Bacabal

PORTARIA Nº 103/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE BACABAL, EDVAN BRANDÃO DE FARIAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei: **RESOLVE: Art. 1º** - Exonerar **LUCILENE FERREIRA DE SOUSA** do cargo em comissão de Diretora Geral da U.E.I. Mãe Dayse do município de Bacabal -Maranhão. **Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Bacabal, 03 de maio de 2019. **EDVAN BRANDÃO DE FARIAS** Prefeito Municipal de Bacabal

PORTARIA Nº 104/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE BACABAL, EDVAN BRANDÃO DE FARIAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei: **RESOLVE: Art. 1º** - Nomear **MARIA HELENA MOURA BARROS** para o cargo em comissão de Diretora Geral da U.E.I. Mãe Dayse do município de Bacabal -Maranhão. **Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Bacabal, 03 de maio de 2019. **EDVAN BRANDÃO DE FARIAS** Prefeito Municipal de Bacabal

PORTARIA Nº 104/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE BACABAL, EDVAN BRANDÃO DE FARIAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei: **RESOLVE: Art. 1º** - Nomear **MARIA HELENA MOURA BARROS** para o cargo em comissão de Diretora Geral da U.E.I. Mãe Dayse do município de Bacabal -Maranhão. **Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Bacabal, 03 de maio de 2019. **EDVAN BRANDÃO DE FARIAS** Prefeito Municipal de Bacabal

PORTARIA Nº 103/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE BACABAL, EDVAN BRANDÃO DE FARIAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei: **RESOLVE: Art. 1º** - Exonerar **LUCILENE FERREIRA DE SOUSA** do cargo em comissão de Diretora Geral da U.E.I. Mãe Dayse do município de Bacabal -Maranhão. **Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Bacabal, 03 de maio de 2019. **EDVAN BRANDÃO DE FARIAS** Prefeito Municipal de Bacabal

Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Bacabal - MA

CNPJ: 06.014.351/0001-38 | Criado pela Lei Nº 1.241 de 14 de março de 2014

Prefeito Edvan Brandão de Farias
Travessa 15 de Novembro, 229, Centro - Bacabal - Maranhão - CEP: 65700-000
Telefone: (99) 3621 0533